



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

PARECER AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/2024

Autor: Executivo Municipal

Presidente: Edilson da Silva Santos

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, de nº001/2024 reajuste do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais servidores do Município de Jardim do Mulato.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, o Projeto de Lei nº 003/2024 é constitucional, tanto quanto à competência legislativa do Município para tratar da matéria, quanto sob o aspecto da iniciativa, vez que foi projeto oriundo do Poder Executivo. Com relação ao aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática.

No que se refere aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa o Projeto de Lei nº 003/2024 é legal, não verificando qualquer contradição. Portanto, não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação do projeto em apreço.

Pelo exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 18 de abril de 2024, decidiu pelo prosseguimento da proposição. Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

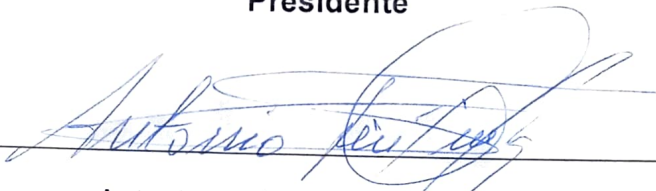
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, 18 de abril de 2024

Antonio José Gonçalves da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

Edilson da Silva Santos
Presidente


Antonio José Gonçalves da Silva

Relator


Paulo Barbosa Veloso

Membro